



DECRETO Nº 1880/2021, DE 02 DE JUNHO 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(202) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	40.000,00

TOTAL		40.000,00
--------------	--	------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	



AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
ELEMENTO	(256) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos